

Trabalhadores da Maracanaú Geradora conquistam pisos salariais e têm ganho real em ACT 2017/2018

Os trabalhadores e trabalhadoras da Maracanaú Geradora aprovaram, nesta quarta-feira (24/05), em assembleia na sede da empresa, o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2017/2018. Durante as negociações, o Sindicato dos Eletricitários do Ceará (Sindeleto) conseguiu um reajuste de 6,58%, baseado na inflação de acordo com o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC) e um ganho real de 0,5% (exceto para trabalhadores de cargos de confiança).

Com o fechamento do acordo, o pagamento dos valores retroativos, referente a 1º de janeiro, será realizado até 31 de maio. Na negociação entre o Sindeleto e a Maracanaú Geradora, também ficou acordado que o piso geral dos empregados passará de R\$ 1.110 para R\$ 1.400. O Sindicato também conseguiu garantir a fixação de pisos salariais para auxiliar técnico, no valor de R\$ 1.980, e para técnico nível médio, no valor de R\$ 2.950.

No ACT 2017/2018, estão previstos ainda a criação do benefício de dependente especial fixado no valor de R\$ 420; do incentivo à educação de no mínimo 70% do valor da mensalidade escolar; e a criação da PLR 2017 a ser paga em 2018. A finalização das negociações da PLR 2017 e do incentivo à educação deverá ocorrer até o dia 31 de julho de 2017 e os termos serão anexados ao presente ACT 2017/2018.

Creche Escola

Na última reunião de negociação, a empresa Maracanaú Geradora confirmou ao Sindeleto que a Creche Escola beneficia crianças de até 4 anos, isto significa que enquanto o filho ou filha do trabalhador/a não completar 5 anos fará jus a esse benefício. O Sindeleto também questionou a Maracanaú Geradora pelo fato de alguns trabalhadores não terem recebido o Cheche Escola por equívoco na cobrança de comprovantes por parte da empresa.